



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria de Obras Públicas

Curitiba, 28 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito Moises Aparecido De Souza/ Controlador, Edilson Malavski

Tendo em vista que em consulta ao PIT – Portal de Informação para Todos, que tem como base de dados o SIM-AM - Sistema de Acompanhamento Mensal, foram identificadas 09 obras com situação de “paralisada” no seu Município, e que obras paralisadas constituem evidente descumprimento dos princípios da eficiência e economicidade, solicita-se, no prazo de **3 (três) dias úteis**:

- 1) O preenchimento da planilha eletrônica do **Anexo I** à esta demanda, referente às obras identificadas como paralisadas, e encaminhado em formato “.pdf” assinado e digitalizado, e formato “.xlsx” ou similar.
- 2) Fotos internas e externas datadas, de todas as obras, que caracterizem a situação atual de cada obra, sendo no mínimo 3 fotos internas e 3 fotos externas.

Por fim, informa-se que a ausência ou inconsistência das informações solicitadas, relativas aos documentos tratados, poderá ensejar multa nos termos do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

Certos do atendimento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas pelo e-mail: cop@tce.pr.gov.br e pelo telefone 44 997326251.

Eng^a. Maria José Herkenhoff Carvalho
Auditora de Controle Externo

Eng. Paulo Augusto Daschevi
Coord. da Coordenadoria de Obras
Públicas